



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 486 DE 09 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO SR. JOÃO
MARQUES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º - Fica concedido ao SR. JOÃO MARQUES, o título de CIDADÃO
TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 09 de maio de 2017.

ÁLVARO PEREIRA CAMPOS
Presidente

Autoria: Ada Cypriano Sereno Diniz